

PORTARIA CRO-MG Nº 014/2024

**Nomeia candidata aprovada no Concurso
Público nº 01/2023 do CRO-MG.**

A Diretoria do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais; e,

CONSIDERANDO o resultado do concurso público regido pelo Edital nº 01/2023 para provimento de cargos do CRO-MG, homologado no Diário Oficial da União em 03 de novembro de 2023, Seção 3, nº 209;

CONSIDERANDO a obrigação de realizar concursos públicos para o provimento de cargos efetivos no corpo de funcionários da Administração Pública, abrangendo suas Autarquias, conforme preconizado pelo artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a existência da vaga e a necessidade de contratação de advogado efetivo para atuação nas demandas finalísticas da Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público, a candidata **Izabella Sabatini Sampaio Rocha** (AC), Inscrição 3185315, para exercer em caráter efetivo, o cargo de advogado do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais.

Art. 2º - A candidata nomeada deverá se apresentar, às suas expensas, para a posse, na sede do CRO-MG em Belo Horizonte, situada à Rua da Bahia, 1477, Lourdes no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação desta portaria, portando os documentos previstos no edital, sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.

Parágrafo Primeiro - A candidata nomeada em decorrência de aprovação neste Concurso Público deverá se submeter a Exame Médico Pré-Admissional, sob a responsabilidade do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais (CRO-MG), que concluirá quanto à sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.

Art. 3º - Caso a candidata não cumpra os requisitos do edital ou não compareça no prazo legal será excluída da lista de classificação, com a convocação do candidato classificado na ordem subsequente.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte/MG, 01 de fevereiro de 2024.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG